

PORTARIA Nº 353/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o convite da Comissão de Fiscalização do Forum Estadual de Combate aos Agrotóxicos, para participação do CREA-PA na Diligência de Fiscalização nas Fazendas de Plantação de Dendê, localizadas nos Municípios de Moju, Tailândia e Acará, promovida pelo Ministério Público, nos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO que o representante do CREA no Forum é o Conselheiro Engenheiro Agrônomo Pedro Paulo da Costa Mota.

RESOLVE:

ARBITRAR o valor correspondente a 03.1/2(três) diárias e meia, para o Conselheiro Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota, para atender as despesas com hospedagem e alimentação, por ocasião da participação na Fiscalização conjunta, promovida pelo Ministério Público.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 22 de Setembro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE